



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024**

**Data:** 15 de abril de 2024.

**Hora:** 13h.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo.

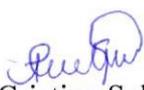
**Agente de Contratação:** Ana Cristina Salazar.

**Equipe de Apoio:** Camila Bühler Machado e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024, destinada à aquisição de passagens da empresa ORACILDO DOMINGOS – ME, para o ano letivo de 2024 e 2025, do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, conforme Mem. n.º 50/2024-SEMED, e posteriores, e pedido de compra 2024/142, bem como o Memorando PGM n.º 386/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 051/2024 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa ORACILDO DOMINGOS - ME, CNPJ 89.343.990/0001-74, destinada à aquisição de 27.470 passagens da empresa ORACILDO DOMINGOS – ME, para o ano letivo de 2024 e 2025, do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, localidade Sede/Fim de linha (Cantagalo), no valor unitário de R\$ 10,94, totalizando R\$ 300.521,80 (trezentos mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 13h40, desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2024.

  
Ana Cristina Salazar  
Agente de Contratação

  
Camila Bühler Machado  
Equipe de Apoio

  
Valdir Rocha Pereira  
Equipe de Apoio